

Razão Social da Empresa

Telefone

ITEM EDITAL	DOCUMENTOS e ANEXOS	OK	FALTA	OBSERVAÇÕES
6.1	Quanto aos Anexos gerados no Sistema Online de Credenciamento:			
6.1.1.1	Anexo I: Requerimento para Credenciamento e Dados da Conta Bancária (Pessoa Jurídica) - Papel Timbrado			
6.1.1.2	Anexo II: Dados para o Agendamento e Relação de Procedimentos - Papel Timbrado			
6.1.1.3	Anexo III: Dado(s) do(s) responsável(eis) legal(is) pela empresa, responsável técnico, responsável pela recepção dos pacientes e responsável pelo faturamento - Papel Timbrado			
6.1.1.4	Anexo IV: Declaração Unificada de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios, de Idoneidade, de não Existência de Trabalhador Criança ou Adolescente e que o Proprietário, Administradores e Dirigentes de Entidades ou Terceiros Contratados não exerça Cargo de Chefia ou Função de Confiança no Sistema Único de Saúde (SUS) conforme Lei Federal nº 8.080/90, Art. 26 §4º.; - Papel Timbrado			
6.1.1.5	Anexo V: Relação dos Profissionais Credenciados e respectiva especialidade - Papel Timbrado			
6.2	Quanto à Regularidade Fiscal - Original ou Cópias Autenticadas:			
6.2.1	Certidão de Regularidade - Fazenda Federal abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas, conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 358 de 5 de setembro de 2014. - Original ou Cópias Autenticadas			
6.2.2	Certidão de Regularidade - Fazenda Estadual - Original ou Cópias Autenticadas			
6.2.3	Certidão de Regularidade - Fazenda Municipal - Original ou Cópias Autenticadas			
6.2.4	Certidão de Regularidade - FGTS - Original ou Cópias Autenticadas			
6.2.5	Certidão de Regularidade - Relativa à débitos Trabalhistas (CNDT) - Original ou Cópias Autenticadas			
6.2.6	Cópia do CNPJ - Original ou Cópias Autenticadas			
6.2.7	Em caso de enquadramento, apresentar declaração de suspensão de encargo fiscal (IRRF), assinada pelo responsável pela empresa e pelo contador responsável ou Comprovante de Optante pelo Simples Nacional, emitido via Internet, no site http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21 ;			
6.3	Quanto à habilitação jurídica - Cópias Autenticadas:			
6.3.1	Alvará de Localização - Cópias Autenticadas			
6.3.2	Licença Sanitária - Cópias Autenticadas			
6.3.3	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedade comercial, e , no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria - Cópias Autenticadas			
6.3.4	Registro comercial, no caso de empresa individual - Cópias Autenticadas			
6.4	Quanto à comprovação de Qualificação Técnica - Cópias Autenticadas:			
6.4.1	Certificado de controle de qualidade emitido por órgão habilitado para Laboratórios de Patologia Clínica			
6.4.2	Cópia do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) atualizado, incluindo os dados de identificação da empresa, relação de profissionais e equipamentos cadastrados, disponível no endereço eletrônico http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp			
6.4.3	Declaração de Equipamentos (Modelo Anexo IX) e/ou ficha técnica dos equipamentos a fim de demonstrar que a empresa possui os equipamentos necessários para a realização dos procedimentos credenciados.			

OBS: No caso de atendimento exclusivo no ambulatório do CISAMUSEP não será necessária à apresentação dos itens 6.3.1, 6.3.2, 6.4.2 e 6.4.3.

6.5	Representante Legal da Empresa - Cópias Autenticadas:			
6.5.1	Cópia do RG e CPF ou outra equivalente, na forma da Lei;			
6.6	Responsável Técnico - Cópias Autenticadas :			
6.6.1	Cópia do RG e CPF ou outra equivalente, na forma da Lei;			
6.6.2	Diploma Curso Superior;			
6.6.3	Cópia da carteira do registro profissional expedida pelo Conselho Regional da Classe do Paraná;			
6.6.4	Cópia do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica expedido pelo respectivo Conselho de Classe, dentro do prazo de validade;			
6.7	Corpo Clínico - Cópias Autenticadas (de cada profissional):			
6.7.1	Diploma Curso Superior na área indicada			
6.7.2	Certificados de especialização na área indicada expedido pelo Conselho Regional da Classe. Nos casos de prestação de serviços médicos que envolvam exames diagnósticos por imagem tais como: Raios-X, Ultrassonografia, Ecografia Vascular, Ecocardiografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Nuclear Magnética e Medicina Nuclear será exigido que o médico executor possua título de especialista ou certificado da área de atuação nos métodos diagnósticos em questão, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná;			
6.7.3	Carteira do registro profissional expedida pelo Conselho Regional do Paraná			
6.7.4	Comprovação do vínculo (Modelo Anexo X) de todos os profissionais com a empresa, em uma das seguintes formas: a) Profissional da Saúde, sócio proprietário ou cotista, em caso de exercer direção técnica da empresa informar: cópia autenticada do contrato social e suas modificações em vigor ou da última Ata de eleição da diretoria, devidamente registrada no órgão competente; b) Profissional da Saúde, com vínculo empregatício com a empresa: cópia autenticada do registro em carteira de trabalho ou da ficha de registro de empregados autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; c) Profissional da Saúde, credenciado ou prestador de serviço autônomo, com vínculo contratual com a empresa: cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou termo de credenciamento em vigor; d) Declaração assinada pelo Responsável Legal da Empresa, atestando que o profissional integra o corpo clínico e presta serviços na respectiva clínica/hospital. - Papel Timbrado			
6.8	CRC - Certificado de Registro Cadastral:			
7.15	Quanto à especialidade de prótese e implantodontia para atendimento no CEO/CISAMUSEP:			
7.15.1	A empresa credenciada deverá declarar ter ciência que a partir do credenciamento terá que prestar atendimento aos pacientes anteriormente atendidos no CEO/CISAMUSEP no serviço de implantodontia e demais especialidades odontológicas, a partir da indicação da realização do serviço pela Responsável Técnica do Setor de Odontologia (Modelo Anexo XI).			
14	Das Amostras (Odontologia)			
14.1	Todos participantes que manifestarem interesse no Credenciamento para realização de serviços de laboratório de prótese (códigos: 10050, 91256, 91257, 91258, 91259, 91514 e 91260) para os quais constam marcas pré-aprovadas na descrição do procedimento constantes na Tabela CISAMUSEP 2020 deverão entregar junto a documentação exigida no item 6 deste Edital, amostra do produto a ser utilizado acompanhado de catálogo e ficha técnica.			